



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 58/2022

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 58/2022, firmado com a empresa **RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida Protásio Alves, nº 3161/303, bairro Petrópolis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.383.196/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 65/2021, Processo Licitatório nº 166/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 58/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA QUINTA – da despesa: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2112 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 21 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante